



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 31/03/2026

Hora: 08:04:39

PEDIDO DE COMPRA: 000021 / 2026
EMIÇÃO: 11/03/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

Objetivo: AQUISIÇÃO DE TROFÉUS, TAÇAS E MEDALHAS PERSONALIZADOS PARA PREMIAÇÃO DA QUARTA COPA ITACURUBI CATEGORIA DE BASE.

Justificativa: Os troféus, taças e medalhas serão utilizados de premiação na competição da 4ª copa Itacurubi de futsal categoria de base

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a compra de taças, troféus e medalhas personalizados para premiação da 4ª copa Itacurubi de futsal categoria de base. Os bens objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

6 (seis) taça 78 cm

1 TAÇA- 4ª COPA ITACURUBI DE FUTSAL CATEGORIA SUB-7 (CAMPEÃO).

1 TAÇA- 4ª COPA ITACURUBI DE FUTSAL CATEGORIA SUB-9 (CAMPEÃO).

1 TAÇA- 4ª COPA ITACURUBI DE FUTSAL CATEGORIA SUB-11 (CAMPEÃO).

1 TAÇA- 4ª COPA ITACURUBI DE FUTSAL CATEGORIA SUB-13 (CAMPEÃO).

1 TAÇA- 4ª COPA ITACURUBI DE FUTSAL CATEGORIA SUB-15 (CAMPEÃO).

1 TAÇA- 4ª COPA ITACURUBI DE FUTSAL CATEGORIA SUB-17 (CAMPEÃO).

conforme modelo abaixo:



6 (seis) taça 72 cm

1 TAÇA- 4ª COPA ITACURUBI DE FUTSAL CATEGORIA SUB-7 (VICE-CAMPEÃO).



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 31/03/2026

Hora: 08:04:39

1 TAÇA- 4ª COPA ITACURUBI DE FUTSAL CATEGORIA SUB-9 (VICE-CAMPEÃO).

1 TAÇA- 4ª COPA ITACURUBI DE FUTSAL CATEGORIA SUB-11(VICE-CAMPEÃO).

1 TAÇA- 4ª COPA ITACURUBI DE FUTSAL CATEGORIA SUB-13 (VICE-CAMPEÃO).

1 TAÇA- 4ª COPA ITACURUBI DE FUTSAL CATEGORIA SUB-15 (VICE-CAMPEÃO).

1 TAÇA- 4ª COPA ITACURUBI DE FUTSAL CATEGORIA SUB-17 (VICE-CAMPEÃO).

Conforme modelo abaixo:



6 (seis) troféus personalizado de goleiro menos vazado

TAMANHO 21 CM

6(seis) troféus personalizado de artilheiro

TAMANHO 21 CM

90 medalhas de ouro:

TAMANHO: 6,5 CM

15 MEDALHAS DE OURO - 4ª COPA ITACURUBI DE FUTSAL CATEGORIA SUB-7 (CAMPEÃO);

15 MEDALHAS DE OURO - 4ª COPA ITACURUBI DE FUTSAL CATEGORIA SUB-9 (CAMPEÃO);

15 MEDALHAS DE OURO - 4ª COPA ITACURUBI DE FUTSAL CATEGORIA SUB-11 (CAMPEÃO);

15 MEDALHAS DE OURO - 4ª COPA ITACURUBI DE FUTSAL CATEGORIA SUB-13 (CAMPEÃO);

15 MEDALHAS DE OURO - 4ª COPA ITACURUBI DE FUTSAL CATEGORIA SUB-15 (CAMPEÃO);

15 MEDALHAS DE OURO- 4ª COPA ITACURUBI DE FUTSAL CATEGORIA SUB-17 (CAMPEÃO);



COMPRAS TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 31/03/2026

Hora: 08:04:39

90 medalhas de prata:

TAMANHO: 6,5 CM

- 15 MEDALHAS DE PRATA- 4ª COPA ITACURUBI DE FUTSAL CATEGORIA SUB-7 (VICE-CAMPEÃO);
- 15 MEDALHAS DE PRATA- 4ª COPA ITACURUBI DE FUTSAL CATEGORIA SUB-9 (VICE-CAMPEÃO);
- 15 MEDALHAS DE PRATA- 4ª COPA ITACURUBI DE FUTSAL CATEGORIA SUB-11 (VICE-CAMPEÃO);
- 15 MEDALHAS DE PRATA- 4ª COPA ITACURUBI DE FUTSAL CATEGORIA SUB-13 (VICE-CAMPEÃO);
- 15 MEDALHAS DE PRATA- 4ª COPA ITACURUBI DE FUTSAL CATEGORIA SUB-15 (VICE-CAMPEÃO);
- 15 MEDALHAS DE PRATA- 4ª COPA ITACURUBI DE FUTSAL CATEGORIA SUB-17 (VICECAMPEÃO);

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O material será utilizado como premiação da competição 4ª Copa Itacurubi de Categoria de Base.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para compra de taças, troféus e medalhas personalizados, para premiação da 4ª Copa Itacurubi de Futsal Categoria de Base, conforme as especificações/condições descritas no termo de referência.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Do objeto:

Compra de 6 (seis) taça 78 cm, 6 (seis) taça 72 cm, 6 (seis) troféus personalizado de goleiro menos vazado, 6(seis) troféus personalizado de artilheiro e 180 medalhas, sendo 90 medalhas de ouro e 90 medalhas de prata.

DA ENTREGA E PRAZOS:

Os produtos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da nota de empenho. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, a critério da Administração.

Local de entrega: Prefeitura Municipal, sito avenida Dez de Abril, nº910, centro, durante o horário de expediente, de 2ª à 6ª feira, das 07:00h às 13:00h e das 13:30h às 16:00h, sem custos de transporte para a Prefeitura. A data de entrega deverá ser previamente comunicada ao fiscal do contrato, para que esse acompanhe a entrega.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos **no prazo de 05 (cinco) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Em caso de defeitos, vícios ou avarias, os produtos deverão ser reparados, substituídos ou corrigidos, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, sem custos ao contratante.

Dos Direitos:

Constituem direitos do contratante que o fornecimento objeto deste contrato seja executado nas condições que forem acordadas e da parte contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo estipulado.

Das obrigações:



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 31/03/2026

Hora: 08:04:39

DA CONTRATANTE:

I - Efetuar o pagamento no prazo e condições estipuladas;

II - Notificar a CONTRATADA registrada quanto à requisição do produto mediante o envio da nota de empenho, ou ordem de fornecimento a ser repassada via e-mail ou retirada pessoalmente pelo fornecedor sendo que a nota de empenho repassada ao fornecedor poderá equivaler a uma ordem de fornecimento;

III - Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade, defeito ou vício encontrada no material;

IV - Receber os Produtos entregues pela CONTRATADA, desde que estejam em conformidade com as especificações registradas.

V - Devolver com a devida justificativa, qualquer material entregue fora dos padrões, quantidades e normas constantes do Edital.

DA CONTRATADA:

I - Fornecer o material nas condições estipuladas, no prazo e local indicados pela CONTRATANTE;

II - Atender, prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente dispensa;

III - Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega do material, o motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo estipulado, com a devida comprovação;

IV - Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer ao Município comprovante de quitação com os órgãos competentes;

VI - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Município;

VII - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, bem com substituir, sem ônus adicionais, o(s) produtos cujos padrões de qualidade, segurança e finalidade não se prestem ao seu fim específico, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis,

Das Infrações Administrativas e Sanções:

A parte contratada estará sujeita a responsabilização administrativa pelas infrações previstas nos Arts. 155, incisos I ao XII, da Lei nº 14.133/2021 e as sanções do Art. 156, incisos I ao V, §§ 1º ao 9º, obedecidas as demais regras dos Arts. 156 ao 163, da mesma Lei.

Da Rescisão:

O contrato poderá ser rescindido pelas hipóteses do Art. 137, incisos I ao IX, §§ 1º ao 4º da Lei 14.133/2021

A rescisão poderá ser realizada unilateralmente pela Administração, conforme interesse público, conforme previsto no Art. 138, inciso I, da Lei nº 14.133/2021

Da alteração:

A alteração do contrato poderá ser realizada mediante Termo Aditivo.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Compra de 6 (seis) taça 78 cm, 6 (seis) taça 72 cm, 6 (seis) troféus personalizado de goleiro menos vazado, 6(seis) troféus personalizado de artilheiro e 180 medalhas, sendo 90 medalhas de ouro e 90 medalhas de prata, para ser utilizado de premiação na competição da 4ª copa Itacurubi de futsal categoria de base.

DA ENTREGA E PRAZOS:

Os produtos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da nota de empenho. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, a critério da Administração.



COMPRAS TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 31/03/2026

Hora: 08:04:39

Local de entrega: Prefeitura Municipal, sito avenida Dez de Abril, nº910, centro, durante o horário de expediente, de 2ª à 6ª feira, das 07:00h às 13:00h e das 13:30h às 16:00h, sem custos de transporte para a Prefeitura. A data de entrega deverá ser previamente comunicada ao fiscal do contrato, para que esse acompanhe a entrega.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos **no prazo de 05 (cinco) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Em caso de defeitos, vícios ou avarias, os produtos deverão ser reparados, substituídos ou corrigidos, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, sem custos ao contratante.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas: gestor do contrato: Jessica Dornelles Mazzuco, fiscal do contrato: Jonas Lourenço do Nascimento.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Prazo de pagamento em até 30 dias após o recebimento, conferência e envio de nota fiscal.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo de dispensa de licitação, conforme parecer jurídico com enquadramento legal com base no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 6.444,00.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária informada pela Secretaria da Fazenda e Administração, setor Contábil. As despesas correrão nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (011) – Sec. Munic. de Esporte

ELEMENTO DA DESPESA: 3390 30 00 00 000

PROJETO DE ATIVIDADE: (2027)

CÓDIGO REDUZIDO: 804 SUB. VINCULO:

RECURSO: (500)

FONTE: Livre